

Conselho Municipal de Assistência Social de Jarinu - SP

RESOLUÇÃO N.º 06 / 2026 , de 08 / 04 / 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARINU- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 13.822, de 11 de Dezembro de 1996.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 08/04/2026

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR INSCRIÇÃO DO INSTITUTO PELA SAÚDE "IPES";

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CMAS
INSCRIÇÃO N º002/2026**

A entidade INSTITUTO PELA SAÚDE (IPES), CNPJ 6817.831.275/0002-50 FILIAL, com sede em Alameda Araguaia, nº933, Andar 8, Conj. 81, Alphaville Industrial, Barueri-SP e Filial em Jarinu-SP, é inscrita neste Conselho sob o número 002/2026, desde 08/04/2026.

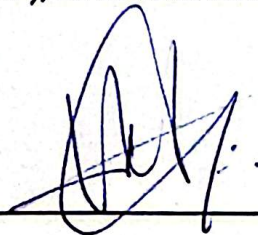
A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

Serviço Especializado em Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

A entidade esta regularmente inscrita no ano de 2026. A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, todavia, condicionada à apresentação de pedido de renovação anual, para manutenção da mesma

ARTIGO 2º - REVOGA TODAS AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

Jarinu (SP), 08 de Abril de 2026.



José Marcelo de Campos Alduino
Presidente CMAS